



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 197, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Nomeia e convoca candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”**

**Considerando** o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a portaria nº 194, de 26 de novembro de 2024, que exonerou o servidor anteriormente investido no cargo de “Fiscal de Tributação”;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art.1º. Fica nomeado e convocado o candidato aprovado remanescente em razão de exoneração do servidor anteriormente no cargo de “Fiscal de Tributação”, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. O candidato nomeado e convocado deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### ANEXO I

**PEDIDO DE DESISTÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/23**  
(Referente a candidata nomeada pela Portaria 015 de 19 de fevereiro de 2024)

CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
001/2023	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	415001046	Hiram Fadel Ferreira	AC

### NOMEAÇÃO

CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
001/2023	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	415000986	Dyeniffer Cristine De Souza Alves	AC